

## MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br



## LEI Nº 2136/2019

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao Pastor Dênio Staner Storbem Pastor da Igreja Evangelica Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º)** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Faxinal ao **Pastor Dênio Staner Storbem** Pastor da Igreja Evangelica Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.
- **Art. 2º**) O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Faxinal e será entregue em sessão solene em época oportuna.
- **Art. 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal